

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DECRETO**

DECRETO.....

### **PORTARIA**

PORTARIA.....

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

COMUNICADO E CONVOCAÇÃO.....



**DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

**DECRETO Nº 234, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO  
DE LAJE.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas  
atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º - **EXONERA** o Senhor ANTONIO ELIEL SANTOS DE SANTANA do Cargo de ASSESSOR TECNICO I CC-11, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 23 DE AGOSTO DE 2024.

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA Nº 152 DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de **Afastamento por motivo de Licença Maternidade** de servidora deste município, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDE** Licença Maternidade regulamentares a servidora **ERLANE BRITO DOS SANTOS SANTOS** com início em 15 de AGOSTO de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 26 DE AGOSTO DE 2024

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



## COMUNICADO E CONVOCAÇÃO



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LAJE

**Assunto:** Registro da não assinatura da ata no prazo estipulado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 90009/2024

### Comunicado Oficial

O Município de Laje, Estado da Bahia, por intermédio do seu Prefeito Municipal, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, registrar que a empresa: **CLAVES E NOTAS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.450.715/0001-10**, vencedora do item 15 (Talabarte) e a **STAGE MUSIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.661.909/0001-44** vencedora do item 07 ( Caixas Tenor) e 19 ( Trompa FA 03 ) do processo de pregão eletrônico nº 90009.2024, não cumpriram com a assinatura da ata de registro de preços dentro do prazo estipulado.

### Detalhes do Processo:

1. **Processo Administrativo nº:** 85/2024;
2. **Objeto:** Contratação da aquisição de instrumentos musicais para o EDUC em Ação, Fanfarra e Projetos das Escolas Municipais;
3. **Data de Envio da Ata de registro de preços:** 24 de Julho de 2024.

### Convocação da Empresa:

No edital, em seu item 9.1, informa que o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal nº 002, de 03 de janeiro de 2024 , portanto as empresas mencionadas na condição de vencedoras dos itens do pregão mencionado acima, e receberam as atas para assinatura via e-mail, enviado em 24 de Julho de 2024.

### Ausência de Assinatura da Ata de Registro de Preços:

Apesar do envio formal, até a presente data, não foi recebido as atas devidamente assinadas por parte das empresas: **CLAVES E NOTAS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.450.715/0001-10** e a **STAGE MUSIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.661.909/0001-44**.

Desta forma, registro oficialmente que as licitantes vencedoras: **CLAVES E NOTAS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.450.715/0001-10** e a **STAGE MUSIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.661.909/0001-44** não cumpriram com as assinaturas das atas dentro do prazo estipulado. Em face ao exposto e considerando o mencionado no Art.90 de Lei nº 14.133/2021 e no edital, decido: declarar a decadência do direito de contratação das licitantes supracitadas, devido à não assinatura das atas de registro de preços mencionadas.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (75) 3662 - 2112 ou por e-mail: [gerenciadelicitacao1@laje.ba.gov.br](mailto:gerenciadelicitacao1@laje.ba.gov.br) .



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LAJE  
Laje/BA, 26 de Agosto de 2024.

Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal.

### **CONVOCAÇÃO**

O Município de Laje, Estado da Bahia, por intermédio de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Eletrônico 90009/2024, que em razão das empresas vencedoras: **CLAVES E NOTAS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.450.715/0001-10** e a **STAGE MUSIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.661.909/0001-44** não cumpriram com as assinaturas das atas de registro de preços, dentro do prazo estipulado e considerando ao mencionado no Art.90 de Lei nº 14.133/2021 e no edital, **convoca todas as demais participantes** do item 15 (Talabarte) , do item 07 ( Caixas Tenor) e 19 ( Trompa FA 03 ) do processo de pregão eletrônico nº 90009.2024, cujo objeto é a contratação da aquisição de instrumentos musicais para o EDUC em Ação, Fanfarra e Projetos das Escolas Municipais, **para até o dia 02/09/2024, por e-mail: gerenciadelicitacao1@laje.ba.gov.br** a manifestarem o seu interesse em fornecer os itens acima mencionados **nas condições propostas pelos primeiros classificados**, a enviarem a proposta de preços ajustada e os documentos de habilitação exigidos no edital do Pregão Eletrônico nº 90009/2024.

Laje/BA, 26 de Agosto de 2024.

Luine da Paixão Arouca Machado

Pregoeira